



Comprovante de Publicação

Nº: **6947**

Identificação:

2465/2011

Data/Hora Veiculação: **15/08/2011 17:09**

Data Publicação :

16/08/2011

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 009/2011 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO GABRIEL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **A Secretária Municipal de Educação de Araucária – Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 de 21/01/2009, Lei nº 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 03/2007 e o Parecer nº 11/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º – Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO GABRIEL.**

Completo

RESOLUÇÃO Nº 09/2011 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 de 21/01/2009, Lei nº 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 03/2007 e o Parecer nº 11/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º ? Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO GABRIEL. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até junho de 2014. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Autorização de Funcionamento, ficando convalidados todos os atos praticados até a presente data. Art. 4º - A Direção do Estabelecimento supracitado deverá solicitar a Renovação da Autorização 90 (noventa) dias antes do término da mesma. Parágrafo Único - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá comunicar à SMED a fim de formalizá-la oficialmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2011. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 *Republicado por incorreção ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.15 14:37:00 -0300 ?É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? (ECA)

Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br